

**GDF – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****Centro Educacional 02 do Guar**

CRE - Guar

Quadra QE 7

Telefone:(61)39013693

INEP: 53008464

HISTRICO ESCOLAR DO ENSINO MDIO**Fundamentao Legal**

Res. n 1/2012 - CEDF, alterada pela Res. n 1/2014 - CEDF

Estudante:MATHEUS NOBREGA DUARTE**Cdigo: 312361**

Data Nasc.: 08/09/1998

Sexo: M

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Naturalidade: BRASILIA-DF

Filiao: PATRICIA NOBREGA DUARTE; CARMENIO AFONSO DUARTE

COMPONENTES CURRICULARES	1 SRIE			2 SRIE			3 SRIE		
BASE NACIONAL COMUM	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS
Artes	7,2	80	----	8,8	96	----	7,00	44	1
Biologia	7,8	80	----	8,9	96	----	6,00	44	6
Educao Fsica	7,8	80	----	8,0	64	----	6,50	50	12
Filosofia	7,3	40	7	8,4	33	----	5,50	42	1
Fsica	7,1	80	----	7,5	128	----	7,50	36	2
Geografia	6,8	80	4	8,7	96	----	7,50	34	0
Hstria	6,9	80	----	8,9	65	----	7,00	38	8
Lngua Portuguesa	6,8	200	----	8,8	156	12	7,00	80	16
Matemtica	6,4	160	----	9,5	125	----	7,00	70	2
Qumica	7,9	80	----	7,9	96	----	7,00	24	2
Sociologia	7,5	40	----	8,2	33	----	6,00	44	8
PARTE DIVERSIFICADA									
Ensino Religioso	7,6	40	2	----	----	----	----	----	----
Lngua estrangeira - Espanhol	7,0	40	----	----	----	----	7,50	14	4
Lngua estrangeira - Ingls	7,0	80	----	9,8	50	----	6,50	60	12
Projeto Interdisciplinar I	----	----	----	----	----	----	4,00	42	6
Projeto Interdisciplinar II	----	----	----	----	----	----	0,00	----	----
Dias Letivos	200			200			200		
Faltas	13			12			80		
Carga Horria Anual	1160h0min			1038h0min			1000h0min		

ANOS	ANO	INSTITUIO EDUCACIONAL / UNIDADE ESCOLAR	CIDADE - UF	RESUL. FINAL
1 SRIE	2014	COLGIO NOTREE DAME	BRASLIA-DF	Aprovado
2 SRIE	2015	COC BRASLIA	BRASLIA-DF	Aprovado
3 SRIE	2016	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUAR	GUAR-DF	Aprovado

Observações:

1.Parecer nº 229/2013-CEDF, homologado pela Portaria n.º 314/2013 - SEEDF, autoriza a implantação, por adesão, do Projeto Pedagógico Organização do Trabalho das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências.

2.Parecer n.º 224/2014 – CEDF, homologado pela Portaria n.º 279/2014 – SEEDF, aprova as Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio.

3.Os campos do Histórico Escolar marcados com *** (três asteriscos), representam a aprovação obtida no Componente Curricular, cujo estudante cursou em Regime de Dependência – Progressão Parcial.

4.Adequação curricular na temporalidade, para estudantes com a flexibilização do tempo para realizar as atividades e o desenvolvimento de conteúdo. Resultado final: CURS.TEMPORALIDADE.

5.Dados transcritos na íntegra do documento de origem referente aos anos : 2014, 2015

LEGENDAS:	MENCOES/CONCEITOS/NOTAS QUE APROVAM	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
M/C/N = MENÇÃO/CONCEITO/NOTA CH = CARGA HORÁRIA AE= APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	1.A média final para promoção é igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada componente curricular. 2. Os resultados das avaliações referentes ao Ensino Religioso e aos Projetos Interdisciplinares, que integram a Parte Diversificada das Matrizes Curriculares do Ensino Médio, não serão considerados para efeito de retenção ou reprovação dos estudantes.	Documento Escolar válido mediante assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário Escolar e a inexistência de rasuras.

Outras Observações:

Os Projetos Interdisciplinares dispensam Média para aprovação.
Não optante por Ensino Religioso.

Cynara Martins de Sousa Mota
Diretora

CED 02 DO GUARÁ
DODF nº 133 03/07/2017
Mat. 42405-A

DIRETOR

assinatura

Priscilla Silva Alvaranga
Secretária escolar Reg. 1861- CIP
DODF nº 08 de 13/01/2010
Mat. 214 116-7

SECRETÁRIO ESCOLAR

assinatura

Guará-DF
16/01/2017

